



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 169

RIACHINHO - TO

terça-feira, 13 de junho de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº. 018/2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 018/2023

de 05 de Junho de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Riachinho -TO.

CONSIDERANDO a realização do processo seletivo pelo Município de Riachinho, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde;

CONSIDERANDO que o processo seletivo realizou-se para contratação de forma precária, com natureza de contratos temporários;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	PONTUAÇÃO
0001770	TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA	2ª	85
0000890	MARCIMEIRE DE CARVALHO ALEXANDRE	3ª	85
0002220	SOLANGE SILVA REIS DE SOUSA	4º	85

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – P.A. CANOA			
INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	PONTUAÇÃO
0002150	MARIA RENE RODRIGUES DA SILVA	1º	85

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – P.A. EXTREMA			
INSCRIÇÃO	NOME	POSICÃO	PONTUAÇÃO
0001930	GEAN ALVES DOS SANTOS	1º	85

Art. 2º – Os candidatos nomeados nos termos do artigo 1º, ocuparão as vagas previstas pelo período que vigorar o Programa do Governo Federal de Agentes Comunitários de Saúde, nas condições estabelecidas no edital nº 001/2023.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de Junho de 2023.

Ronaildo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal